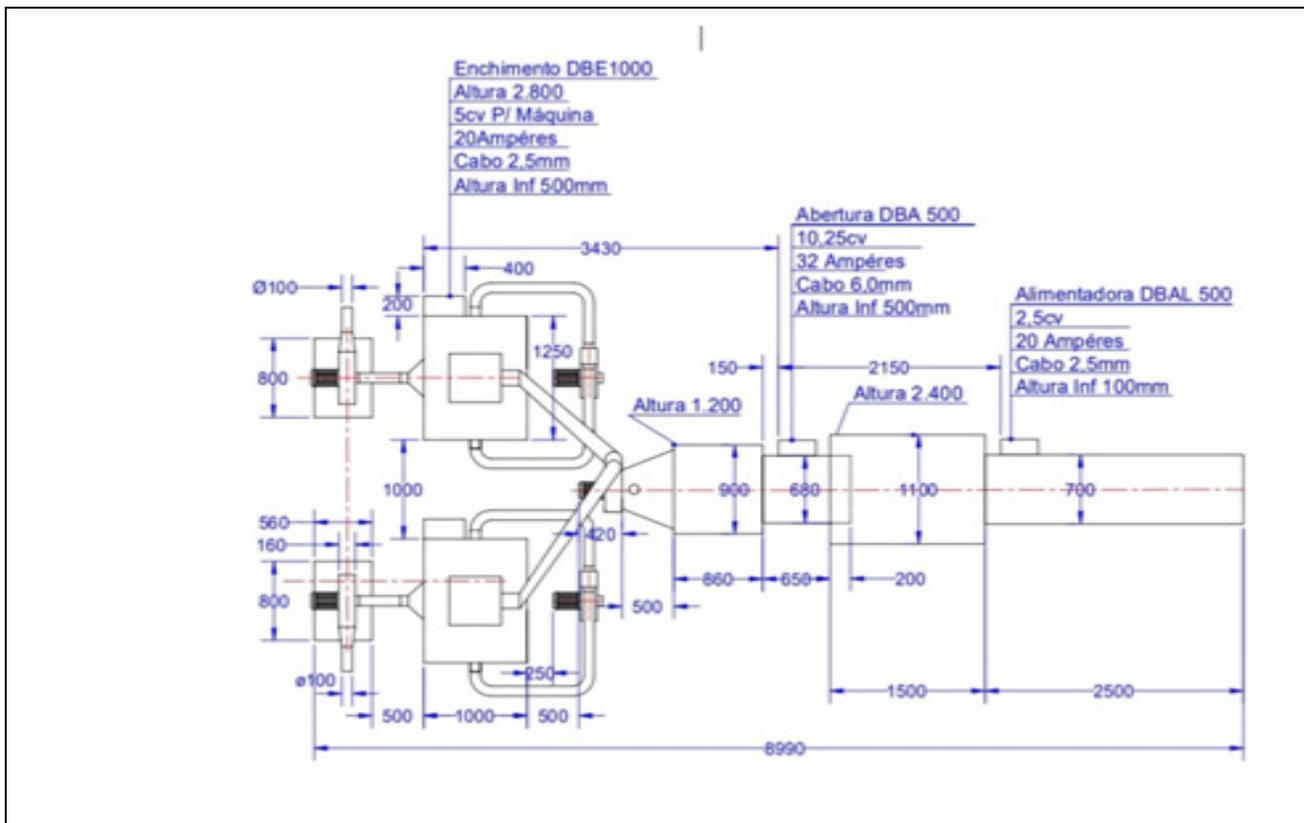


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adriano Schragle	CARGO: SUB DIRETOR DA INFRAESTRUTURA	ASSINATURA: 716/01
TELEFONE:(49)36540099	E-MAIL:dmer@saobernardino.sc.gov.br	
<p>Objeto: Aquisição de equipamentos industriais (plaina desengrossadeira, máquina para abertura de fibra, máquina para enchimento de travesseiros/almofadas e máquina alimentadora de fibra). Esta aquisição torna-se necessário para conceder a empresas do município como estímulo à implantação ou expansão das já existentes, para fomentar o desenvolvimento econômico local e promover a geração de empregos e renda. conforme lei municipal autorizativa nº 498/2005.</p>		
<p>Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço</p> <p>A aquisição de equipamentos industriais para concessão a empresas do município tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local e promover a geração de empregos e renda.</p> <p>Uma das razões é o estímulo ao empreendedorismo.</p> <p>A concessão de equipamentos pode ser uma forma de incentivar o surgimento e crescimento de novos negócios locais.</p> <p>A concessão de equipamentos pode também melhorar a infraestrutura produtiva do município, aumentando a capacidade de produção das empresas e tornando a região mais atraente, como também pode aumentar a competitividade dessas empresas no mercado, possibilitando a modernização de processos produtivos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.</p> <p>A concessão futura desses equipamentos será realizada através de processo licitatório conforme determina a lei federal nº 14.133/2021.</p>		
PRAZO DE ENTREGA EM ATE 20 DIAS		
<p>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</p> <p>(X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo</p> <p>JULGAMENTO POR LOTE: Justifica-se agrupar itens por lote considerando que os itens 1, 3 e 4 correspondem a uma única máquina, que é composta por três partes, em anexo segue um modelo de projeto como referência visual detalhado contendo todas as partes. O fornecedor deverá entregar o conjunto de máquinas instalado em perfeitas condições de uso e operação. Neste caso a forma de julgamento por lote contribui para o atendimento a diferentes necessidades e flexibilidade e uma contratação mais eficiente e vantajosa para a administração pública. A solicitação para agrupamento de itens em lote consta no documento de Formalização de Demanda da Secretaria interessada.</p>		



1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de maquinários industriais surge da demanda por modernização e aumento da eficiência operacional nas indústrias do município. Atualmente, muitas empresas locais enfrentam limitações devido ao uso de equipamentos obsoletos, o que prejudica a produtividade e a competitividade no mercado. A modernização do maquinário é crucial para melhorar a capacidade de trabalho, aumentar a produção e garantir a qualidade dos produtos finais. Além disso, a introdução de novos equipamentos permitirá que as indústrias locais atendam às demandas crescentes do mercado, expandam suas operações e se tornem mais competitivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Eficiência Energética:** Deve-se priorizar maquinários que apresentem eficiência energética, visando reduzir o consumo de recursos e os custos operacionais associados.
- **Compatibilidade Industrial:** Os maquinários devem ser compatíveis com as necessidades específicas das indústrias locais, garantindo que possam ser integrados eficientemente aos processos produtivos existentes.
- **Capacidade de Produção:** Os equipamentos devem ter capacidade adequada para atender à demanda de produção das empresas, permitindo um aumento significativo na eficiência e na produtividade.

- **Qualidade e Durabilidade:** É essencial que os maquinários tenham padrões elevados de qualidade e durabilidade, assegurando uma operação contínua e confiável ao longo do tempo.
- **Manutenção e Suporte:** Deve-se garantir que haja suporte técnico disponível para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando a operacionalidade sem interrupções significativas.
- **Conformidade Legal:** Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança dos operadores e a conformidade com as leis ambientais e de segurança no trabalho.

Os equipamentos deverão ser entregue montados e ou instalados com entrega técnica e demais orientações e deverão ter garantia de no mínimo 12 meses.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>MÁQUINA PARA ABERTURA DE FIBRA SILICONADA.</p> <p>Equipamento destinado à abertura de fibra sintética para enchimentos, com produção de até 200 kg/h. Deve promover uma abertura mínima de 98% das fibras sem quebrar os fios. A máquina deve possuir um sistema de alimentação manual, onde o operador alimenta a esteira de entrada, e a fibra passa por um conjunto de cilindros. Deve possuir um exaustor instalado na saída da máquina que transporta a fibra até um reservatório ou outra máquina de enchimento. Deve ser construída em aço estrutural, com potência instalada de de no mínimo 10,20 CV, com painel elétrico 220 V trifásico 380 V.</p>		unidade	1
02	<p>Plaina Desengrossadeira 350 mm, equipada com no mínimo 3 facas e motor bifásico de no mínimo 2 CV 220v . A máquina deve garantir alta precisão e eficiência no desengrosso de madeiras, sendo robusta e durável, adequada para uso intensivo em marcenarias e indústrias de móveis.</p>		Unidade	02
03	<p>MÁQUINA PARA ENCHIMENTO DE TRAVESSEIROS/ALMOFADAS.</p> <p>Máquina para enchimento de travesseiros e almofadas com fibra sintética e/ou flocos de espuma. Deve possuir largura mínima total de 980 mm, altura mínima de 2450 mm, e um bocal de enchimento com acionamento</p>		Unidade	01

04	<p>pneumático. O reservatório deve ter capacidade mínima de 1,4 m³ de fibra aberta com agitador, para proporcionar uma produção mínima de 140 kg/h. Deve ser construída em aço estrutural, com potência mínima instalada de 4,5 CV, e diâmetro mínimo do bocal de enchimento de 85 mm. Deve ser um equipamento de alta produtividade e qualidade na abertura das fibras, com acompanhamento de um compressor pequeno para acionamento da válvula pneumática</p> <p>ALIMENTADORA.</p> <p>Equipamento destinado à alimentação automatizada de máquinas de abertura de fibra, onde o operador possa alimentar a máquina com aproximadamente 1 fardo de fibra fechada, que é automaticamente transportado para a esteira da máquina de abertura instalada em linha. Proporciona um ganho de produção de no mínimo aproximadamente 240 kg/h, dependendo do tipo de fibra utilizada, permitindo a mistura com mais de um tipo de fibra. Construída em aço estrutural com painel 220 elétrico ou trifásico 380 V.</p>		Unidade	01
----	---	--	---------	----

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: Execução: O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: anexo a Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua São José, esquina com a Rua Verônica Scheid, Centro, São Bernardino - SC dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00.

Os equipamentos devem ser compatíveis com as necessidades específicas das indústrias locais, garantindo que possam ser integradas eficientemente aos processos produtivos existentes.

É essencial que os maquinários tenham padrões elevados de qualidade e durabilidade, assegurando uma operação contínua e confiável ao longo do tempo.

Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a segurança dos operadores e a conformidade com as leis ambientais e de segurança no trabalho.

Todos os equipamentos deverão ser entregues montados e ou instalados com entrega técnica e demais orientações e deverão ter garantia de no mínimo 12(doze) meses.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação justificativa

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Aquisição de Maquinários Industriais

A solução proposta para atender à necessidade de modernização e aumento da eficiência no setor industrial do município é a aquisição dos maquinários mencionados anteriormente. Investir em

novos equipamentos permitirá às empresas locais melhorar sua capacidade produtiva, reduzir custos operacionais e aumentar sua competitividade no mercado. Esta medida não só beneficiará diretamente as indústrias, mas também contribuirá para o crescimento econômico local, através da geração de empregos e do fortalecimento da infraestrutura industrial.

2. Ausência de Outra Solução Viável

Atualmente, não há outra solução alternativa identificada que possa satisfazer as necessidades das empresas locais de forma tão eficiente quanto a aquisição dos maquinários industriais. A falta de opções adicionais ressalta a importância crítica desta medida para impulsionar o desenvolvimento industrial do município. Portanto, a compra dos equipamentos é reconhecida como a única solução viável e necessária neste momento para atender às demandas do setor industrial e promover o crescimento econômico sustentável do município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Cotação nº 01	Cotação nº 02	Cotação nº 03	Valor de referência
01	55.900,00	61.226,00		58.563,00
02	14.818,79	14.159,10	16.750,00	15.242,63
03	26.300,00	38.200,00		32.250,00
04	62.315,00	64.800,00		63.557,50

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades de modernização e aumento da eficiência no setor industrial do município consiste na aquisição dos maquinários industriais essenciais, incluindo máquinas, plainas desengrossadeiras, e alimentadoras e rasgadoras de fardos de fibra.

A compra desses equipamentos visa não apenas modernizar as operações industriais locais, mas também aumentar significativamente a capacidade produtiva das empresas, melhorar a qualidade dos produtos e reduzir custos operacionais. Além disso, a introdução de novos maquinários possibilitará que as indústrias locais se tornem mais competitivas no mercado, atendendo às demandas crescentes e expandindo suas operações.

Considerando a ausência de outras soluções viáveis que atendam de maneira tão direta e eficaz às necessidades identificadas, a aquisição dos maquinários industriais é reconhecida como a medida mais adequada e necessária neste momento para fortalecer o desenvolvimento industrial do município e promover um crescimento econômico sustentável.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para o parcelamento da aquisição dos maquinários industriais, uma vez que é essencial que os equipamentos sejam entregues completos e plenamente funcionais para atender imediatamente às necessidades das indústrias locais. A entrega integral dos maquinários garantirá que o município tome o processo licitatório na modalidade que determina a lei nº14.133/2021, para realizar a concessão.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Melhoria da Qualidade:** Os novos maquinários permitirão melhorar a qualidade dos produtos fabricados, garantindo padrões superiores e maior satisfação dos clientes.

- **Aumento da Capacidade Produtiva:** Com a introdução de novos equipamentos modernos e eficientes, as empresas locais poderão aumentar sua capacidade produtiva, atendendo melhor à demanda crescente do mercado.
- **Redução de Custos Operacionais:** Equipamentos mais modernos geralmente consomem menos energia e requerem menos manutenção, resultando em redução de custos operacionais a longo prazo.
- **Aumento da Competitividade:** As empresas serão capazes de competir de forma mais eficaz no mercado, oferecendo produtos de alta qualidade a preços competitivos.
- **Criação de Empregos:** Com o aumento da produção e da capacidade operacional, espera-se a criação de novos postos de trabalho no município, contribuindo para a geração de emprego e renda local.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A concessão de equipamentos impulsionará o desenvolvimento econômico sustentável do município, fortalecendo a base industrial e atraindo investimentos adicionais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaborar o termo de referencia que detalha as especificações, conduções e requisitos do objeto, publicações do edital realização da licitação, habilitações dos licitantes, análises das propostas adjudicação e homologação, por fim assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais:

1. **Consumo de Energia:** A operação dos novos maquinários pode resultar em um aumento no consumo de energia elétrica, contribuindo para a pegada de carbono da cidade.
2. **Geração de Resíduos:** O processo de fabricação e instalação dos equipamentos pode gerar resíduos sólidos e materiais descartáveis, impactando o meio ambiente local.

Medidas Mitigatórias:

1. **Eficiência Energética:** Priorizar a compra de maquinários com certificação de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia durante a operação.
2. **Gestão de Resíduos:** Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos, que inclua a segregação adequada dos materiais e a destinação correta dos resíduos conforme legislação ambiental.
3. **Monitoramento Ambiental:** Realizar monitoramentos periódicos para avaliar o impacto ambiental dos maquinários, com ações corretivas imediatas se necessário.
4. **Capacitação Ambiental:** Promover treinamentos para os colaboradores sobre práticas ambientais sustentáveis e uso eficiente dos recursos naturais.

5. **Conformidade Legal:** Garantir o cumprimento de todas as normas ambientais e regulamentações durante todas as fases do projeto de aquisição e operação dos equipamentos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados demonstraram que a contratação para aquisição dos maquinários industriais descritos é plenamente viável. A aquisição destes equipamentos é fundamentada na necessidade de modernização e aumento da eficiência do setor industrial da cidade, conforme estabelecido pela Lei nº 498/2005, de 05 de setembro de 2005, que regula os procedimentos de compras e contratos administrativos.

Considerando os benefícios esperados, como o aumento da capacidade produtiva, melhoria da qualidade dos produtos, redução de custos operacionais e o fortalecimento da competitividade das empresas locais, a contratação dos maquinários é não apenas técnica, mas também economicamente viável. Portanto, conclui-se que a contratação para aquisição dos maquinários industriais é adequada e recomendada para atender às necessidades identificadas e promover o desenvolvimento sustentável do setor industrial da cidade

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: em até 20 (vinte dias), vigência do contrato até 31/12/2024.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal da Infraestrutura , com o Sr Adriano Schragle

13.3 - Prazo para pagamento: 10 dias, após a emissão da Nota Fiscal e liquidação da despesa.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto Declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 15 de agosto de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : Adriano Schragle

Matrícula : 716/01

Assinatura: _____

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

Sec. da Infraestrutura

Mizael Dutkevis: _____